

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

**1.1 - MÉDICO - 10º - Rilavia Eneilha Monteiro Alves**, listagem geral.

- O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **29 de setembro de 2022**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.
- A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 29 de Agosto de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 16/2022

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO:

**IRAN BATISTA DE SOUTO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 29 de agosto de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 17/2022

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO:

**FRANCISCA BEZERRA DE ARAUJO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 29 de agosto de 2022.



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional